



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
RIO, 21.10.2013

FAX N.º402 /13 – 5ª CD

A Quinta Comissão Disciplinar, reunida em 18 de outubro do corrente,
decidiu:

“Absolver o atleta Luiz Felipe Ventura, do C.R Flamengo quanto a
imputação ao Art.250 § 1º, I do CBJD”. Processo 099/2013 5ª CD.

Favor cientificar seu(s) filiado(s).

Gabriela  Moreira

Secretária

Expediente nº 313/13
22/10/13

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@uol.com.br